



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 E PROCESSO Nº 045/2019

RUBENS ANGELIN DE VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em atendimento ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com disposto na Dispensa Justificada de Licitação Nº 02/2019 e Processo Nº045/2019 da Comissão Permanente de Licitação, torna público e homologa o 1º Termo de Apostilamento da Dispensa Justificada de Licitação Nº 02/2019 e Processo Nº045/2019 com o senhor Daniel Nunes Pinheiro. Objeto: Reajuste do valor mensal do Contrato segundo o IPCA em - 2,305450%, contrato para LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL - situado na Rua General Osório, 971, Centro, Canguçu/RS - para o funcionamento do Setor de Informática. Este torna público e homologação, deverá ser afixado no mural oficial e publicado no site oficial para domínio público.#####

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores
Canguçu/RS, 20 de agosto de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
Primeiro Secretário